ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Assembleia
Municipal de Penafiel
Verificado o quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão
Foi empossado o senhor deputado Nuno Miguel da Costa Araújo, o que tinha faltado ao ato de
tomada de posse dos titulares dos órgãos municipais, que decorrido a 28 de outubro de 2013, na Sala 6
do Museu Municipal de Penafiel
Encontravam-se presentes, todos os membros da Assembleia com exceção∙do senhor deputado
Ricardo Jorge Teixeira Duarte
O senhor deputado, Ricardo Jorge Teixeira Duarte, do Grupo Municipal da coligação PSD/CDS
PP, apresentou pedido de justificação de falta, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição pelo
senhor José Fernando Coelho Ferreira
O senhor deputado substituto prestou o compromisso de honra perante a Assembleia.
O senhor 2º Secretário da Assembleia Municipal, procedeu à leitura da recomendação
propostas, moções, votos de louvor e voto de pesar entrados na mesa:
1 — Recomendação subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia da Eja, senhor António
Manuel Guedes da Cunha, com o seguinte teor:
" <i>RECOMENDAÇÃO</i>
As Juntas de Freguesia, enquanto alicerces do poder autárquico legitimamente eleito, sempre
foram percursoras da defesa, promoção e salvaguarda dos interesses legítimos das suas populações,
atributos estes tantas vezes potenciados pela colaboração e articulação com as respetivas Câmaras
Municipais
Esta colaboração e articulação ganha especial importância nos tempos que vivemos
nomeadamente, quanto aos efeitos nefastos que a crise económica tem provocado nas micro e pequenas
empresas, dos mais variados segmentos económicos, muitos delas dependentes dos serviços que
prestam às autarquias, em especial às Juntas de Freguesia
Na sequência dos sucessivos cortes financeiros a que estas entidades têm sido sujeitas, desde
há alguns anos a esta parte, muitas dessas empresas, fruto da dependência já referida, entraram em
situação de desequilíbrio financeiro e, em muitos dos casos, viram-se forcadas a encerrar, lançando para

12 - MYALGAR - APTOS GRABICAS, COA PONACIE

o desemprego, ou para o estrangeiro, muitas dezenas de cidadãos, em cada uma das freguesias deste
Concelho, com o consequente impacto negativo, facto que originou a tomada de medidas, por parte do
município, no sentido de amenizar muitas dessas situações de precariedade social
Neste contexto, a Assembleia Municipal, reunida em 20 de Dezembro de 2013, recomenda à
Câmara Municipal de Penafiel o reforço da colaboração e articulação com as Juntas de Freguesia do
Concelho, majorando as transferências já existentes, proporcionando dessa forma um combate in loco à
precariedade e ao desemprego."
2 — Moção subscrita pelo Grupo Municipal da CDU, com o seguinte teor:
"Moção Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2014
Considerando que o Orçamento de Estado para 2014:
a)Conjugadó com a nova Lei das Finanças Locais dele indissociável, acentua ainda mais
redução da participação das autarquias nos recursos do Estado, redução esta brutal e
absolutamente desproporcionada;
b) Reforça as medidas de tutela e de ingerência na gestão autárquica aprofundando o ataque à
autonomia do Poder Local;
c) Prossegue e aprofunda a degradação dos rendimentos, das condições de trabalho e das
prestações sociais dos trabalhadores das autarquias no quadro do violento ataque continuado aos
trabalhadores da função pública ao serviço público e ao regime democrático tal como o caracteriza a
Constituição da República;
d) Induz estagnação e degrada as condições de desenvolvimento de atividades económicas,
contribuindo para o empobrecimento do concelho / freguesia e para o empobrecimento da população
e) Visa limitar ou até negar direitos fundamentais como o acesso à saúde, à educação ou à
proteção social,
f) Se constitui como um fator de aumento da exploração dos trabalhadores, da redução dos
rendimentos dos reformados e de empobrecimento das famílias e ruína das PMEs em beneficio e proteção
dos interesses dos grupos económicos e capital financeiro
A Assembleia Municipal de Penafiel, delibera:
Repudiar o esbulho dos recursos que o Estado deve colocar à disposição das autarquias com
vista à manutenção e melhoria das condições de vida em comunidade das populações nos domínios da
competência exclusiva ou dominante dos seus órgãos;
Manifestar a sua solidariedade para com os trabalhadores das autarquias e igualmente, para
com todos os trabalhadores da administração pública, trabalhadores em geral, em especial para com os
que perderam os seus empregos, reformados e pensionistas, cujas condições de vida e de trabalho se
vênı progressivamente degradando e este Orçamento agrava;



Reclamar medidas e políticas que desagravem a asfixia a que vêm sendo condenadas as micro,
pequenas e médias empresas e os pequenos agricultores e camponeses, possibilitem e estimulem o
crescimento económico e o desenvolvimento em geral;
Exigir o fim do ataque ao serviço público, da delapidação dos recursos e do património público,
particularmente através da política ruinosa de privatização de tudo o que é público e rentável, como a
água e saneamento, os resíduos sólidos urbanos, a ANA ou os CTT, entre outras empresas."
3 — Moção subscrita pelo Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", com·o seguinte teor:
"MOÇAO
EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA 'EN 15 - BENEFICIAÇÃO ENTRE PAREDES (KM
26+944) E A EN 106 (KM 29+444)'
Considerando que,
Paredes e a Cidade de Penafiel, abrangendo o nó de acesso à A4
Neste lance verifica-se um elevado volume de tráfico rodoviário, justificado por esta via servir
de ligação entre o nó da A4 e a EN106 (que liga a cidade de Penafiel à zona Sul do Concelho). Acresce a
esta circunstância o facto de, na sua área de influência, estarem instalados importantes equipamentos e
infraestruturas aos quais, diariamente, se deslocam milhares de pessoas, nomeadamente:
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa;
Zona Industrial de Penafiel n.º 1;
Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo;Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo
Duas importantes superfícies comerciais (Pingo Doce e AKI)
em risco a segurança de quem circula nesta via. Conforme pode ser verificado no levantamento
fotográfico em anexo, o traçado apresenta, em grande parte da sua extensão, profundas cavidades. As
condições de conservação deploráveis da via, representam um elevado risco para automobilistas e
ranseuntes que, por força de não existirem alternativas, são obrigados utilizar diariamente a EN15
República o anúncio de procedimento (n.9498/2010) para execução da empreitada designada "EN 15
Beneficiação entre Paredes (km 26+944) e a EN 106 (km 29+444)". De acordo com o referido anúncio
esta empreitada prevê:
O projeto apresentado refere-se à beneficiação da EN 15 entre o limite do concelho de Paredes
(km 26+944) e a EN 106, Rotunda de Senradelas (km 9+444), numa extensão de 2,5 km
igação entre o limite do concelho de Paredes e o nó de acesso à A4, onde se mantém o perfil de umá via
por sentido. O restante lanço desenvolve-se a sul da A4 até às proximidades do centro urbano de

INVILGAR - ARTIS GRÁFICAS, LOA, PERAFIEL

Penariei. O pertil a adutar sera composto por duas vias por sentido, separador central e passeios laterais.
A empreitada visa fundamentalmente a melhoria do nível de serviço e de segurança incluindo a
melhoria do sistema de drenagem, o reforço do pavimento através da aplicação de mistura betuminosa aberta, com betume modificado com borracha. Pretende-se dotar o traçado de características
homogéneas, que permitam a perceção e a leitura da estrada, o enquadramento e a inserção na
paisagem urbana envolvente
O Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer" (CDS-PP/PPD-PSD) entende que deve ser
iniciada, com carácter de urgência, a empreitada supra designada, pelo que a Assembleia Municipal de
Penafiel decide, na sua Sessão Ordinária de 20 de Dezembro de 2013 exortar o Senhor Presidente do
Conselho de Administração da EP - Estradas de Portugal, S.A., a tomar os procedimentos necessários
para desencadear a execução desta obra
Mais decide, dar conhecimento da presente moção as entidades abaixo elencadas, exortando-as
igualmente para, dentro das suas competências, diligenciarem pelas medidas urgentes e adequadas ao
início da execução da empreitada
Ministro da Economia,
Comunicações, Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, BE e CDU, Autoridade Nacional de Segurança
Rodoviária."
4 — Proposta subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor:
"Proposta de devolução de I.R.S. de acordo com a Lei das Finanças Locais
Como é do conhecimento de todos os elementos deste órgão deliberativo, desde 2007, com a
publicação da Lei das Finanças Locais (LFL) confere aos Municípios a possibilidade de devolver 5% (cinco
por cento) do IRS cobrado a cada sujeito passivo com residência fixa no concelho de Penafiel
Salienta-se que a referida Lei permite aos Municípios gerir a quantia liquidada e cobrada aos
seus munícipes, escolhendo a percentagem que pretende fazer incidir na referida cobrança que reverta
para os cofres do município,
Em tempo de crise este mecanismo de cobrança poderá ser um fator importantíssimo no apoio
social a todos os cidadãos do concelho de Penafiel, desonerando-os de mais um custo e permitindo-lhes
aumentar, pela via da não cobrança, os seus rendimentos disponíveis
É igualmente importante referir à escala regional e tendo em consideração a importância da
competitividade territorial, o nosso município irá adquirir com esta medida uma nova vantagem
competitiva. Em resultado disso poderemos almejar estancar a perda sucessiva de população para os
concelhos vizinhos e mais do que isso inverter este ciclo negativo que há muito paira sobre nós
Para que tal aconteça, a Câmara Municipal de Penafiel terá que, obrigatoriamente, comunicar à
Administração Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de Dezembro de cada ano, indicando expressamente
Administração initiatana e industriale de



a percentagem a deduzir no I.R.S entre 0% e 5% - valor que não será cobrado em sede de liquidação
de IRS
Em suma, o empobrecimento exponencial das famílias, a quebra abruta dos salários através dos
cortes que este governo despudoradamente vem impondo, as pensões a baixar para níveis até há pouco
tempo impensáveis, esta proposta reveste-se de caráter imperativo para todos os representantes
políticos, sendo, indispensável combater as elevadas carências que as famílias de Penafiel vêm sentido
Por outro lado;
Preocupa-nos também a saúde financeira da Câmara Municipal de Penafiel e o seu elevado
passivo exigívelpassivo exigível
Esta receita têm contribuído para que os fornecedores e outros credores do Município possam
receber sobre os serviços que prestam, pese embora; os prazos médios de pagamento terem vindo a
aumentar paulatinamente ao longo dos últimos anos
Sendo a política uma ciência de equilíbrios, de ajuste das melhores opções para todos aqueles
que serve, somos de parecer, que a redução da percentagem afeta aos cofres do Município deve ser
gradual no sentido de permitir o acomodamento dessa quebra da receita para se encontrarem respostas
alternativas para responder com eficácia às despesas e custos fixos e variáveis da atividade diária da
edilidade,
Destarte, atendendo ao art. 20.9 "Participação variável no IRS" da Lei das Finanças Locais e
considerando-se os ante expostos argumentos, vem o Partido Socialista apresentar a seguinte proposta:
Que seja aprovada a devolução parcial de 1% do IRS liquidado do ano 2013 a todos os sujeitos
passivos deste imposto residentes no concelho de Penafiel, cabendo aos cofres do Município os restantes
4%
Que seja aprovado que a devolução parcial referente ao ano fiscal de 2014 a devolução a todos
os sujeitos passivos do imposto residentes no concelho de Penafiel aumente para 2%, cabendo aos cofres
do Município os restantes 3%
Que seja comunicada à Administração Tributária e Aduaneira, por via eletrónica e por carta
registada e com aviso de receção, até 31 de dezembro de 2013, a deliberação tomada.
Que esta proposta seja aprovada em minuta para efeitos de execução imediata."
5 — Voto de louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte
teor:
"Voto de Louvor
A Associação Recreativa Novelense, através da sua Secção de Ténis de Mesa, obteve mais uma
importante vitória entre muitas que tem colocado em evidência a consistência do trabalho desenvolvido há
largos anos



P. ASTES GRABIOLS (DA PENABRE)

Efetivamente, nos passados dias 21 e 22 de Abril de 2012, no Pavilhão Municipal Fernanda Ribeiro -
Penafiel, a equipa de Cadetes Masculinos, formada pelos atletas Paulo Silva, António Malheiro, Miguel Branco,
Pedro Martins, sagrou-se campeã 2011/2012
Reconhecendo o mérito destes atletas e do excelente trabalho desenvolvido em prol do ténis de
mesa pela Associação Recreativa Novelense, a Assembleia Municipal de Penafiel, reunida em 26 de abril de
2012, aprova por um voto de louvor a estes atletas e à referida Associação."
6 — Voto de louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte
teor:
"VOTO DE LOUVOR
O Grupo parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal vem, por este meio, propor
a V. Ex.a a aprovação de um VOTO de LOUVOR pelos resultados alcançados a nível nacional e
Internacional, pela Escola de Dança "Merenguita Dança de Salão"
Escola de Dança "Merenguita Dança de Salão" existe desde 2001 na cidade de Penafiel, sendo
os responsáveis os professores Hugo Romano Rocha e Carla Pinto, naturais e residentes na cidade
Competem a nível nacional e internacional desde 2005, destacando-se a presença em 2
campeonatos do mundo de medalhistas na cidade de Montreal, Canadá em 2008 e Hong Kong - China em
2009. Atualmente conta com 7 pares de atletas na competição, nos escalões de juvenis, adultos e
seniores. De 2005 a 2013, alcançaram 148 Pódios, dos quais 55 primeiros lugares, 52 segundos lugares e
41 terceiros lugares
No ano de 2013 alcançaram 21 Pódios, dos quais 4 primeiros lugares, 10 segundos lugares e 7
terceiros lugares
A Assembleia Municipal de Penafiel, reunida no dia 20 de dezembro de 2013, endereça à Escola
de Dança "Merenguita Dança de Saião" as nossas felicitações e votos de muitos sucessos."
7 — Voto de pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte
teor:
"VOTO DE PESAR
O Grupo parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal vem, por este meio, propor
a V. Ex.a a aprovação de um VOTO de PESAR pelo falecimento, no passado dia 17 de novembro, da
distinta Penafidelense, Professora Irene da Conceição Batista
Irene da Conceição Batista nasceu na Vila da Feira a 17 de agosto de 1941
Desde que se estabeleceu em Penafiel para lecionar nas escolas do 1º ciclo do Concelho,
adotou a nossa terra como sua
Professora ilustre trouxe para o Concelho e, em especial para a Freguesia de Penafiel, uma
lufada saudável de valores sociais como a Fraternidade e o Amor ao próximo, pautada pela Solidariedade
e a uma entrega aos ideais sociais, religiosos e democráticos



Exercía desde há muitos anos, voluntariamente, a função de apoio à paróquia de Penafiel,
Foi uma cidadã de corpo inteiro, democrata de sempre, mulher de reconhecidas qualidades
humanas e cívicas, profundamente solidária e empenhada socialmente, solidariedade de que deu provas
numerosas junto dos fregueses de Penafiel e não só, e de todos os Penafidelenses mais desfavorecidos.
Punha no seu trabalho uma bondade e entrega extrema, sendo conhecida pelo ombro amigo onde os
paroquianos e não só, recorriam em busca de conselhos, de uma palavra de alento e de uma ajuda
pecuniária para fazer face a alguma necessidade emergente
Mesmo na sua situação de aposentada, continuou a apoiar crianças com dificuldades de
aprendizagem
A morte da Professora Irene da Conceição Batista é uma perda irreparável para Penafiel, para
as gentes da nossa terra e para a Comunidade Paroquial onde, integralmente, se entregou
Todos nós percebemos a dor que nos traz uma morte prematura. Morreu uma amiga, uma
grande referência de Penafiel e uma mulher boa e de bem, que fez da sua vida uma lição de
independência, tolerância, humildade, partilha e amizade
Neste momento de profundo pesar, a Assembleia Municipal de Penafiel, reunida no dia 20 de
dezembro de 2013, endereça à família enlutada, as mais sentidas condolências."
Posta à votação a admissibilidade das propostas apresentadas foram as mesmas aprovadas por
unanimidade
Abertas as inscrições para uso da palavra no período antes da ordem do dia
inscreveram-se os seguintes membros da Assembleia Municipal:
Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:
O senhor deputado Luís Guimarães: Disse que tinham verificado que para o ano de 2014
não tinham um aumento da tarifa da água mas tinham um aumento, muito discreto, pouco mediatizado
de 16% da taxa de saneamento. Solicitou esclarecimentos relativamente a esse aumento do saneamento.
O senhor deputado Jesus Ferreira: Em nome da CDU, disse que não concordavam que as
sessões da Assembleia Municipal fossem realizadas durante o horário de trabalho. Todos tinham
responsabilidades profissionais, não eram profissionais da política, por isso propunha que as Assembleia
Municipais fossem realizadas à noite ou ao sábado.
Chamou à atenção para o facto da Assembleia Municipal estar marcada para as 14 horas e que
só começou já passava das 14h30. Agradecia que os horários fossem cumpridos, ou então que se
marcassem horários que se pudessem cumprir
Disse que a CDU tinha recebido dois documentos, um deles da senhora Ana Mirra – Arroios
Lisboa, sobre a questão do canil em Penafiel. Disse que era alguém ligado à associação da proteção dos
animais, em que fazia algumas considerações, por exemplo, um cão eutanásiado não eram respeitados os



ALGAR-MATES GRAFICAS, UDA PRNAFIEL

oito dias que a Lei previa. A questão do laço, era preciso algum cuidado porque já cães de particulados
tinham sido apanhados e depois tinha sido um problema para os retirar. Chamou atenção, porque nas
mesmas condições podia uma criança ser apanhada. Disse que depois fazia chegar o documento que
tinha recebido ao senhor Presidente da Câmara Municipal para que possa tomar as medidas necessárias e
que responda às preocupações das pessoas que estavam ligadas à proteção dos animais
Também lhes foi solicitado para colocarem a questão sobre o parque do estacionamento do
hospital. Disse que o parque era pago e havia pessoas que se queixavam que eram obrigados a ir ao
hospital por diversas razões de saúde e em três horas pagavam mais de 4 euros, o que era um absurdo
esse pagamento pelo estacionamento. Solicitou ao Executivo Camarário que intercedesse junto à
Administração do Hospital sobre o preço do estacionamento no hospital. Também, o estacionamento no
exterior, na variante que ligava à EN 15, gratuito, que estava em más condições devido ao movimento
que tinha e sem iluminação. Disse que no inverno escurecia cedo e era perigoso para as pessoas que lá
estacionavam os seus carros. Pediu que o senhor Presidente da Câmara resolvesse, também aquela
situação
O senhor Presidente da Assembleia Municipal: Relativamente ao funcionamento da
Assembleia Municipal, disse que a questão hora a que a mesma decorria no âmbito do regimento que
estava para aprovação e por isso eram soberanos nessa matéria
Disse que a proposta que tinham para discutir e votar sobre o Regimento, mas se os senhores
deputados acharem que precisavam de mais tempo para verem essas questões, a mesa não fazia
questão que fosse aprovado naquela sessão o seu regimento. Podia ser aprovado na próxima sessão, até
porque tinha uma ordem de trabalhos bastante extensa e dará aos líderes das respetivas bancadas e aos
senhores deputados para puderem amadurecer a questão do regimento
Pediu aos senhores deputados que até chegarem a esse ponto da ordem do dia, consertassem
em relação a esse assunto, se achassem que estavam em condições de votarem, votariam. Se achassem
que podiam passar o assunto para outra sessão, a mesa não se opunha
Relativamente à questão do início dos trabalhos, havia uma responsabilidade conjunta, que é a
da mesa estar a tempo de poder dar inícios aos trabalhos e a dos senhores deputados estarem em
número suficiente para que os mesmos pudessem iniciar
O senhor deputado Nuno Araújo: Felicitou o senhor Presidente da Assembleia e respetiva
mesa. Em nome do Partido Socialista desejou que o trabalho, na liderança daquele órgão, fosse mais
profícuo do que nos mandatos anteriores. Solicitou que fosse inovada a forma de funcionamento da
Assembleia Municipal, nomeadamente a sua informatização. Disse que tinha contatado o senhor
Presidente da Assembleia Municipal no sentido de se consensualizar o regimento da Assembleia

Municipal, eta importante que esse assunto neasse resolvido naquela sessao.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Em nome do grupo municipal do PS, felicitou o senhor Presidente da Câmara Municipal pela sua
eleição, bem como os resultados eleitorais obtidos pela Coligação PSD/CDS-PP. Disse que por parte da
bancada PS podia contar com uma oposição séria, construtiva e pró-ativa no sentido de dar contributos
para melhorar as condições de vida dos penafidelenses. Disse que o PS la estar atento, à semelhança do
que os elementos do PS tinham vindo a fazer ao longo dos últimos tempos, iam também fazer a
fiscalização à cerca da atividade do executivo e das opções políticas que o mesmo tinha para os próximos
anos, contextualizando naquilo que era a situação nacional e europeia que se deparava atualmente. Disse
que não chegava dizer três chavões no discurso da tomada de posse, como coesão territorial, coesão
social e competitividade territorial e depois não se refletir na prática, na ação do executivo. Era
importante que o senhor Presidente da Câmara Municipal tivesse isso em consideração. Disse que não
fazia sentido a Câmara Municipal apresentar um conjunto de medidas paliativas quando o Governo por
outro lada estava permanentemente a dar machadadas nas pessoas e nas famílias e nas empresas e
depois tinham que encontrar algumas medidas para colmatar as políticas de cortes sucessivos. Gostava
que o senhor Presidente Câmara Municipal comentasse essa medidas que se refletiam no orçamento da
autarquia, como os cortes e aumento de impostos, bem como os sucessivos chumbos do Tribuna
Constitucional. Que punham em causa o atual Governo.
O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja: Disse que o EN 106 era algo muito
complicado para se poder explicar à população que estava a sofrer com as consequências, porque não se
construía uma via que tinha sido consensualizada na Assembleia da República em 2001. Já tinham sido
feitas um conjunto de iniciativas, subscritas petições e mais que se estar a olhar para trás sobre aquilo
que se tinha feito, sugeriu que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal consensualizar outro tipo de
medidas que pusessem a nú aquilo que atualmente se passava naquela via, que tinha deixado de ser
uma estrada e passado a ser um <i>cemitério</i> . Sugeriu que se colocassem placas à entrada e à saída, não
como EN 106 mas sim Cemitério 106. Mais sugeriu que se fizesse publicidade e plantando cruzes ad
longo da via, porque cada uma das vítimas que ali vai pagando com o sangue o facto de a nível Centra
olharem para Penafiel de lado. Disse que não ficaria de bem com a sua consciência se não deixasse
aquelas sugestões, porque ainda recentemente duas pessoas tinham perdido a vida
A senhora deputada Mafalda Duarte: Disse que reforçava as palavras do senhor Presidente
da Junta de Freguesia de Eja relativamente à EN 106, porque no último mês, mais uma vez houve um
acidente que ceifou a vida a mais uma cidadã de Penafiel. Nos últimos quatro anos registaram-se 573
acidentes, 235 feridos, 24 feridos graves e 7 mortos. Estava na altura de estabelecer como prioridade
efetiva a segurança em toda a extensão da EN 106 que atravessava o concelho de Penafiel. Era ϕ
momento para o Executivo de fazer cumprir a bandeira que tanto se tinha vanguardalizou nos últimos

and the didino

AND THE RESERVE AND LOSS OF STREET

anos, a bandeira da mobilidade para todos. Par o PS a mobilidade e acessibilidade era para todos os penafidelenses e não só para aqueles que circulavam no centro da cidade. Era também, urgente estabelecer como prioridade a segurança dos peões sobretudo nas artérias em que eram geradoras de mais movimentos pedonais, nomeadamente do à ligação do centro da cidade ao parque da cidade, ao hospital e á estação de caminho-de-ferro. Para além da moção que ia ser discutida, o PS gostava de conhecer quais as medidas corretivas e ações a desenvolver à inversão dos números dos acidentes da EN 106 e qual o plano de intervenção que o Executivo tinha, tendo em vista a segurança dos peões nas diversas vias do concelho de Penafiel. ---------- O senhor deputado Carlos Pinto: Saudou a todos e disse que a responsabilidade de cada um dos eleitos nas funções para que foram eleitos era tão mais importantes quanto a oposição se manifestar com uma posição crística, forte e construtiva porque só assim podiam elevar o nome de Penafiel. Que sejam todos merecedores dos votos dos penafidelenses para que em conjunto pudessem legar o nome de Penafiel mais longe e que fosse naturalmente um concelho mais próspero. Referiu que a Assembleia Municipal, para além de ser um órgão fiscalizador, era também um órgão de acompanhamento e parceria e de incentivo para que tudo corresse bem no concelho de Penafiel. Disse que o grupo municipal da Coligação "Penafiel Quer", queria acompanhar o sucesso do Executivo com propostas, ideias e sugestões. -----Disse que estavam a Coligação, também estava preocupada com a situação da EN e esperava que o senhor Presidente da Câmara Municipal nas suas deslocações a Lisboa, junto do poder para exigir e incentivar o poder político instalado que de uma vez por todas deixassem de olhar para os grandes centros e se concentrem nas localidades mais a norte que precisavam muito do apoio para que os problemas da sinistralidade deixassem de acontecer. Cada sinistro e cada morte, que acontecia na EN 106, deixavam a todos muito preocupados, não podiam dormir sossegados enquanto esse problema não ______ fosse resolvido. ---

— A senhora deputada Balbina Rocha: Disse que as obras de saneamento que estavam a ser executadas no concelho de Penafiel, provocavam danos mais ao menos relevantes nas vias de comunicação. Até ai era normal, mas já não era normal que as respetivas reparações das zonas danificadas não tivessem sido feitas de modo a deixarem as vias de comunicação na situação em que se encontravam anteriormente às referidas obras. Eram várias as zonas do concelho em que não tinha havido uma reparação eficaz. Ora, quando as reparações não eram feitas cuidadosamente as consequências não se faziam esperar. Com efeito, havia mesmo um caso a registar em que uma pessoa tinha fraturado um pé e andando um mês de canadianas. Para que o senhor Presidente da Câmara Municipal ficasse tranquilo, disse que a referida vítima não iria pedir qualquer indeminização à autarquia. Em todo o caso, solicitavam que o senhor Presidente interviesse junto dos respetivos empreiteiro, no sentido de procederem a uma intervenção mais cuidada nos acabamentos das obras que andavam a realizar. Referiu que na EN 591, no lugar de Santa Maria, freguesia de Valpedre, esteve ao longo de





LBAR - ARTES GRAFICAS, USA PENARIEL

Posto à votação a recomendação subscrita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja,
oi a mesma rejeitada com 29 votos contra e 22 a favor
Declaração de voto do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja: Declarou a sua total
concordância com a recomendação que tinha apresentado e disse que sendo assim tronava-se mais fácil
de por em prática dado que uma boa parte dos senhores Presidentes de junta de Freguesia tinha
enunciado à majoração das comparticipações para as juntas de freguesia. Disse que o que pretendia
com a recomendação era fortalecer a colaboração já existente entre a Câmara Municipal e as Juntas de
reguesia, salvaguardando-se financeiramente essa colaboração
Abertas as inscrições para uso da palavra sobre a proposta subscrita pelo Grupo Municipal do
Partido Socialista, "Proposta de devolução de I.R.S. de acordo com a Lei das Finanças Locais" inscreveu-
e:
dunicipal pelos senhores Vereadores do PS, apenas a tinham reformulado com os objetivos que
pretendiam em tempo crise do empobrecimento exponencial das famílias, a quebra abruta dos salários
stravés dos cortes que este governo imponha, as pensões a baixar para níveis até há pouco tempo
mpensáveis, a proposta revestia-se de caráter imperativo para todos, sendo, indispensável combater as
elevadas carências que as famílias de Penariel estavam a sentir
Propunham que o mecanismo de cobrança podia ser um fator importantíssimo no apoio social a
odos os cidadãos do concelho de Penafiel, desonerando-os de mais um custo e permitindo-lhes
numentar, pela via da não cobrança, os seus rendimentos disponíveis. Proponham a devolução parcial de
.% do IRS liquidado do ano 2013 a todos os sujeitos passivos deste imposto, residentes no concelho de
Penafiel, cabendo aos cofres do Município os restantes 4%, a devolução parcial referente ao ano fiscal de
2014 a devolução a todos os sujeitos passivos do imposto residentes no concelho de Penafiel aumente
para 2%, cabendo aos cofres do Município os restantes 3%
O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que o IRS era mais uma receita que ao tempo, o
enhor Ministro António Costa, tinha proposto e promovido na Lei das Finanças Locais que aquele
mposto ou receita fosse uma receita adicional às receitas que os municípios podiam arrecadar. Disse que
itualmente não era fácil, e o exercício da elaboração do Orçamento era difícil para qualquer Presidente
le Câmara Municipal, conseguir reduzir às suas receitas de impostos. O FEF tem vindo a sofrer uma
edução nos últimos anos na ordem dos 6% e o IMT, por força da crise económica tem sido reduzido de
ıma forma assustadora, portanto se os municípios não aproveitarem e angariarem as receitas que a Lei
ounham ao seu dispor deparavam-se com muitas dificuldades, para acudirem a questões de promoção e
esolução de problemas sociais, nas refeições das cantinas das escolas, nos protocolos de colaboração
om as juntas de freguesia

Disse que era difícil naquele tempo, propor aquela redução e devolução de IRS quando as
receitas eram muito escassas, e por ter consciência das dificuldades, o grupo municipal da Coligação
"Penafiel Quer", sabiam que a angariação as receitas que o Executivo fizer ia aplica-lo da melhor forma.
Acreditavam no bom senso e na justeza das propostas da Câmara Municipal e por isso iam rejeitar aquela
proposta
O senhor deputado Nuno Araújo: Perguntou se o senhor deputado Carlos Pinto sabia de
quanto valia a proposta apresentada de redução do IRS
O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que o montante referido era de umA centena de
milhões de euros. Portanto a proposta do Executivo era uma opção política porque ali se discutia
também, opção de gestão da Câmara Municipal tinha legitimidade em optar e, a opção que tinha feito foi
aproveitar as receitas que tinha ao seu dispor e aloca-las e utiliza-las nas questões sociais que tinha
importância para os penafidelenses
Posta à votação, a proposta subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista foi a mesma
rejeitada com 32 votos contra e 19 a favor e uma abstenção
Declaração de voto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Recezinhos:
Disse que nunca tinha pensado em se sentir tão confortável no seu lugar de independente, porque tinha
acabado de verificar que das duas propostas anteriores tinha existido uma incoerência dos senhores
deputados. Explicou que a primeira recomendação visava uma transferência para as juntas de freguesia,
transferência essa que só podia acontecer se a Câmara Municipal tivesse as receitas suficientes para tal
Verificou que tinha havido incoerência na votação a favor dessa transferência e agora também a favor na
votação de redução de recursos para a Câmara Municipal. Disse que se existisse a inversão das votações,
provavelmente, não tendo a Câmara mais receita e tendo as Juntas mais receitas podiam assim ajudar os
mais desfavorecidos das suas freguesias
Abertas as inscrições para uso da palavra sobre a moção subscrita pelo Grupo Municipal da CDU
"Proposta de Orçamento de Estado para 2014", ninguém se inscreveu
Posta à votação, as propostas subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista foi a mesma
rejeitada com 31 votos contra e 14 a favor e 7 abstenções
Declaração de voto do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja: Disse que tinha sido
visado na referida moção e por esse facto tinha-se abstido
Abertas as inscrições para uso da palavra sobre a moção subscrita pelo Grupo Municipal da
Coligação "Penafiel Quer" " <i>Execução da empreitada designada EN - Beneficiação entre Paredes e a EN</i>
106", inscreveu-se:
O senhor deputado Agostinho Gonçalves: Disse que aquela era uma moção oportuna e atual
Todos verificavam uma intensidade de trafego muito intenso, quer para o hospital, quer para a zona
industrial n.º 1, quer para o acesso às escolas, quer para a saída da A4, e perquntou se estava previsto

112 - MYZEGAN - ARTES GRANGAS, LDA PENAPIEL



	1.

Referiu que a <i>oferta de trabalho</i> acima descrito incorporava de critérios, a aplicar na Avaliação
curricular, de duvidosa legalidade acrescentando-se ainda o peso excessivo (quase 50%) em alguns itens
que passou a enumerar:
Experiência Profissional em AEC 's, no Município de Penafiel, sem interrupções, contado até ad
final do ano letivo de 2012/2013, até ao máximo de 45 pontos:
- Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de
preferências;
1.ª - Candidatos que lecionaram A.E.C's no Município de Penafiel
Este critério foi abolido das contratações de escola por ser discricionário e não salvaguardar a igualdade
de tratamento a todos os candidatos. Aliás, afronta grosseiramente o que é preconizado na referida
Oferta no ponto 16 – que diz "Em cumprimento da alínea h) do artº9º, da Constituição, a Administração
Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de
oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional,
providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma`de discriminação";
Mas mais grave ainda, é que depois de ter sido feita a seleção na Atividade Física e Desportiva, se tenha
"afastado" concorrentes (2) e se tenha contratado outros em lugares posicionados inferiormente.
Falo de uma situação conhecida do Executivo.
Como é que a candidata posicionada no 34º lugar, é ultrapassada pelos candidatos
posicionados no 35º e no 37º lugares?
Como é que a candidata posicionada no 36º lugar, é ultrapassada pela candidata posicionada
no 37º lugar?
Questionou o senhor Presidente, como responsável mor do processo, como é que permitiu que
semelhante atentado à Lei fosse feito
Essa situação criava constrangimentos de ordem vária à candidata prejudicada. Não era só a
verba que poderia ganhar que estava em causa. Era o tempo de serviço que não teria e que a
prejudicaria em futuros concursos, quer para esta atividade, quer para lecionação
Face ao exposto pergunto o que é que o senhor Presidente pensava fazer para compensar a
visada da injustiça a que tinha sido sujeita?
Relativamente às AEC's, perguntou se senhor Presidente pensava atribuir horas aos docentes
contratados, para integrarem as reuniões de avaliação no 1º CEB
O senhor Presidente da Câmara Municipal: Saudou ao senhor Presidente Assembleia
Municipal e respetiva mesa e a todos os senhores deputados e a todos desejou a maiores venturas
naquele desafia aliciante que era integrar aquele que era por excelência o órgão máximo do município de
Penafiel



ARTES GRAPICAS, COA PENATEL

------Relativamente ao aumento do saneamento, disse que de facto o tarifário que a Câmara tinha aprovado por proposta da Penafiel Verde EM, não previa nenhum aumento nas tarifas da água. Previa efetivamente um aumento no tarifário do saneamento, e esse aumento devia-se sobretudo, porque havia um défice muito significativo no que dizia respeito ao tarifário do saneamento. A Penafiel Verde EM, tem estado com um plano de investimento intenso e muito forte na área do saneamento e necessitava de fazer esse acerto ao nível do tarifário. Esse acerto no tarifário recorria de uma recomendação que a ERSAR tinha feito chegar à empresa municipal. Também tinham sido aprovados dois tarifários novos que entendiam que era muito importante nos tempos difíceis que o país e o concelho estavam a viver. Aprovaram uma e tarifa especial para as famílias numerosas, que era claramente mais favorável, exatamente iqual para as famílias com três filhos ou mais, passariam a ter um tarifário social. Uma inovação absoluta era de se ter criado um tarifário para agregados alargados, que eram aqueles agregados que fruto das circunstâncias que o país vivia levavam que algumas famílias tivessem a tirar os seus ascendentes em segundo grau, para fazer face a dois problemas reais que cada vez mais se faziam sentir, a quebra na natalidade, problema muito grave que o país estava a viver e a circunstância fática de cada vez mais as famílias terem de acolher os seus ascendentes por força das situações de dificuldade financeira. Para haver equilíbrio no tarifário tiveram que fazer um aumento na tarifa do saneamento, mas muito mais relevante do que esse aumento era sublinhar a criação desses dois tarifários novos e que visavam atender a problemas reais das famílias do concelho de Penafiel. ------------Relativamente ao canil, disse que de facto tinha havido um mal-entendido no âmbito de uma ação de apanha de cães vadios e na sequência dessa situação gerou-se algum ruído em torno dessa questão. Que ficasse claro, que quem organizava as questões relativas à apanha dos animais vadios era da competência do veterinário municipal, que tinha a autonomia para esse desempenho. Por outro lado, disse que tem sido prática da Câmara Municipal tratar dos animais de acordo com as melhores regras e práticas sobre essa matéria. A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que tutelava essa área, num curto espaço de tempo, tinha já desenvolvido uma série de medidas para melhorar a situação e as condições de acolhimento do próprio centro de acolhimento municipal- canil, assim como para poder potenciar melhores condições para a prática da adoção dos animais que eram recolhidos no centro de acolhimento municipal. Num espaço curto de tempo, mais de duas dezenas de animais tinha sido já adotados por penafidelenses que gostavam de animais e queria ser parceiros da Câmara Municipal naquele desempenho. -----------Quanto à questão do estacionamento no hospital, disse que na parte final do mandato da anterior administração do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, tinha sido concessionado o estacionamento no interior do hospital, a Câmara Municipal que é proprietária de um terreno nas imediações tinha vedado e criado condições para que pudesse servir de parque de estacionamento gratuito, para que dessa forma ajudar a minorar o problema. Concordava que o tarifário era elevado e iam naturalmente, continuar a



procurar criar melhores condições de parqueamento, sobretudo tornando os tarifários mais acessíveis aos utentes do centro hospitalar. -----------Deu nota que o próximo Orçamento de Estado, no que dizia respeito às transferências para os municípios era de continuidade de restrições. O município de Penafiel não era exceção a essa regra também la sentir um corte de cerca de 600 mil euros no próximo ano, era cerca de 50 mil euros por mês nas receitas do município de Penafiel, mas ainda assim, o município de Penafiel, era na região do Vale do Sousa aquele que proporcionalmente aquele que menos cortes sofreu e isso devia-se às melhores condições dentro das condições que tinham sido definidas pelo Governo para o efeito. Era claro que estavam todos de acordo quanto à dificuldade e aos constrangimentos que esses cortes traziam e também estavam todos de acordo com o lamento que partilhavam quanto às medidas de austeridade. Mas também estavam todos de acordo no lamento daquilo que tinha acontecido no passado, nas políticas que no passado a que deram origem a que hoje o país vivesse naquela situação de pedinte e todos lamentavam que tivesse sido necessário pedir ajuda externa para fazer face às suas obrigações internas -----Quanto à EN 106, relativamente à sinistralidade, à falta de condições de segurança e à necessidade da construção do IC 35, disse que aquilo a esse propósito a Câmara Municipal assumia era que la continuar a colocar todo o seu empenho na sensibilização ao Governo, à Assembleia da República, às Estradas de Portugal para que essa questão pudesse de uma vez por todas avançar. Todos sabiam a situação em que o país se encontrava e o que tem acontecido aos investimentos rodoviários. Portanto, ninguém de um momento para podia querer que a situação se altera-se e que fosse já avançar a obra do IC 35. Sabiam todos que havia uma situação de grande constrangimento, que as infraestruturas rodoviárias tinham sido suspensas e não podiam ter essa ilusão. Estavam a fazer todo o que estava ao alcance para tentar, fazer as diligencias necessárias para tentar que o processo avança-se mas com a consciência que essa situação era difícil e complexa. Nesta fase iam fazer aquilo que sabiam quem dependia autarquia, o que não dependia de terceiros, que era melhorar as condições de segurança na EN 106 e por isso o PPI para o próximo ano previa várias intervenções que tinham como objetivo a intervenção de passeios em diversos locais dessa via e também a construção de rotundas que visavam atenuar a velocidade e criar melhores condições de circulação. ----------Disse que as obras de saneamento eram obras que causavam sempre algum transtorno nas vias públicas, mas ficavam muitos satisfeitos por verem as obras de saneamento avançar. Isso era o mais importante e de enaltecer ver o volume de obra que continuava a decorrer nesse domínio tão importante como era o saneamento e que permitia ter as taxas de cobertura que os orgulhava a todos enquanto penafidelenses, o resto eram questões que obviamente tinham que ser melhoradas e tinham que

sensibilizar a administração do hospital, existia um contrato em vigor, mas na medida do possível,

encontrar mecanismos no âmbito da fiscalização e impor mecanismos aos empreiteiros que executavam
as obras que as fizessem de acordo com as boas práticas e como era o seu dever.
Relativamente ao quiosque do Sameiro, disse que de facto já devia estar a funcionar o novo e
demolido o velho. Acontecia que a exploração que esta a ser feita no quiosque que ia ser demolido não
estava assente numa concessão, mas sim num direito precário de utilização do espaço publico que já se
arrastava desde 1977, que depois tinha sido feito um averbamento a favor de um outro explorador, na
altura com despacho do senhor Presidente Agostinho Gonçalves, e depois, mais tarde outro novo
averbamento com despacho do então senhor Presidente Alberto Santos. E assim continuaria certamente
se não tivesse havido, agora, o interesse público a exigir a desocupação e a cessação desse mesmo
direito por via da intervenção na via pública. Nessa circunstancia teve que se abrir um novo concurso
para a exploração do quiosque novo, a abertura de concurso tinha sido aprovada por deliberação na
última reunião da Câmara Municipal, agora, de acordo com a tramitação normal do processo aguardar
que voltasse a funcionar o quiosque no Sameiro, tradição com 40 anos.
Quanto ao acesso à A4, era uma situação preocupante pelo número elevado de acidentes que lá
ocorrem, sabiam que essa questão esteve quase resolvida no âmbito do projeto para a instalação de
grande zona comercial e que previa, naquele local uma rotunda e uma solução rodoviária para todo
aquele espaço, mas infelizmente as circunstâncias económicas e financeiras do país levaram com que
esse processo não tivesse avançado e também essa solução acabou por ficar condicionada. Agora tinham
que procurar trabalhar no sentido de encontrar outras soluções porque de facto era uma das vergonhas
do ponto de vista da sinistralidade e um dos pontos negros do concelho e queriam ver o quanto antes
resolvido
A questão da iluminação pública, o que acontecia era que tinham sido feitos desligamentos de
luminárias de forma alternada mas deixa de ser alternada quando uma luminária fundia. Se até aqui, com
todas as luminárias a funcionar, quando fundia uma pelo meio não havia tanto impacto, agora como
eram alternadas bastava para que ficasse um vazio mais alargado
Quanto ao horário da iluminação, disse que a iluminação pública funcionava de acordo com uns
relógios astronómicos, utilizado pela EDP, que estava colocado na maior parte dos IP´s da região e que ia
funcionando de acordo com o evoluir dos horários, o horário de inverno com um período noturno mais
amplo e o horário de verão com um período mais curto. Disse que as autarquias não tinham intervenção
nesse domínio
Relativamente às AEC`s, disse que o concurso e os critérios estabelecidos nesse mesmo
concurso eram idênticos aos do ano anterior. Todo o processo cumpriu rigorosamente o que a Lei
determinava, reuniram com todos os agrupamentos de escolas, para que os mesmos aprovassem o
município como promotor. Depois esses mesmos agrupamentos aprovaram as áreas de atividade e por
firn os mesmos agrupamentos em conselho pedagógico e em conselho geral aprovaram as flexibilizações,



		-
	4	С
		•

que apesar de tudo, ter esses noranos que tinitam disponíveis. Questoes concretas, não sabia explicar e
disse que se algum concorrente se sentia lesado, a Lei previa mecanismos para reclamar e para depois a
consequência que a Lei determinar se fazer sentir. Não era a Assembleia Municipal o órgão próprio para
se falar de um concurso de recrutamento de 92 profissionais na área das AEC. Os senhores Vereadores
do PS, tinha já solicitado, através de requerimento, à Câmara Municipal o processo para o poderen
analisar convenientemente.
O senhor deputado Nuno Araújo: Disse que ficava surpreendido com a forma que o senhor
Presidente da Câmara se dirigia ali à Câmara, porque tinha referido a palavra ilusão e achava que a
palavra correta era o sonho. E era sonho que todos tinham direito a poder concretizar, que era tel
melhores acessos e melhores rodovias no município de Penafiel. Referiu que o senhor Presidente aparecia
derrotado quando dizia que as circunstâncias do país não lhe permitia que exigisse mais obra para o
município de Penafiel, não permitia que pusessem terno a uma situação que tinha que ver com a EN 106
Achava que o senhor Presidente por vezes se esquecia que era Presidente da Câmara Municipal de
Penafiel, município com muita história e muita importância no país e que se devia valer desse facto. C
senhor Presidente aparecia ali, derrotado e cabisbaixo incapaz de exigir aquilo que o município de
Penafiel há muitos anos exigia. Cabia ao senhor Presidente exigir para o município de Penafiel essas
obras que os penafidelenses há muito que esperavam. Esperava do senhor Presidente da Câmara se
levantasse contra o Governo, que falasse e exigisse mais para o município de Penafiel porque também já
o tinha feito no passado quando o PS estava no poder. O senhor Presidente, à data, também sabia falar e
o que pediam era que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel falasse em nome de todos os
penafidelenses exigindo mais investimento para o Município de Penafiel
Disse que não tinha entendido e gostava de obter esclarecimentos sobre o conceito de tarifas
da água com natalidade. O senhor Presidente tinha dito que tinha duas tarifas novas da água e com isso
estava a favorecer a natalidade. Gostava que o senhor Presidente explicasse melhor esse conceito
O senhor deputado Salgueiro Macedo: Disse que não tinha colocado em causa o processo
que tinha levado à implementação das AEC´s, o que tinha colocado em causa tinha sido o concurso que
não era transparente. Eram factos, a 34 concorrente era preterida em relação à 35 e o 36 era preterida
em relação ao 37
 O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que depois de ouvir o senhor Presidente da Câmara Municipa
de Penafiel era preocupante o seu conformismo sobre o IC 35 e o problema que se passava com os
acidentes constantes na EN 106
Sobre as obras de saneamento e o estado em que ficavam as vias depois da intervenção, disse
que todas municipais tinham uma fiscalização e era importante que esses técnicos que-fiscalizavam
fossem chamados à responsabilidade



-----Relativamente à moção sobre o Orçamento de Estado para 2014, apresentada pela CDU, disse que a maioria que apoiava o senhor Presidente e tinha votado contra, mas agora as explicações que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel tinha dado a esta Assembleia era de preocupação. Ou seja, o que tinha dito era que, reconhecia que situação do país com o OE apresentado era muito má. Por um lado a CDU tinha apresentado uma moção onde referia as preocupações relativamente ao Orçamento Geral do Estado e dos problemas económicos que iam trazer a todas as pessoas do país, que já viviam em extrema dificuldade, mas na pratica o que se verificava era que a bancada municipal que apoiava A Coligação, estava a favor do OE que tantos prejuízos vinha trazer à população de Penafiel. -----------Alertou para o facto de que havia pessoas a dormir na rua em Penafiel, e que ultimamente se tinha vindo a acentuar. Pediu que fosse pensada alguma solução que pudesse ser feita para ajudar aquelas pessoas. ----------- O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que a explicação que o senhor Presidente tinha dado relativamente à EN 106, reverteu muito para a construção de uma alternativa para minorar os seus problemas. Havia no PPI, no Carvalheiro, na freguesia de Galegos prevista uma rotundo e pela justificação do senhor Presidente, tinha percebido que estava previsto a construção de passeios nas zonas urbanas no trajeto de Penafiel/Entre-os-Rios. Na sequência desse esclarecimento por parte do senhor Presidente, perguntou se junto à saida da A4, onde havia mais ao menos 20m sem passeios, se estava prevista também a construção dos referidos passeios nesse troço. ----- O senhor deputado Sousa Pinto: Disse que senhor Presidente da Câmara não tinha sido muito feliz quando tinha dito que a situação atual de Portugal era aflitiva e viviam na situação de pedintes. Disse que tinha ficado incomodado com aquelas palavras, porque já estava a pagar os problemas do dia-a-dia do erro passado do qual sentia culpa em não ser um cidadão que tem voto em quem o governava e de certa maneira não governava de acordo com as suas preocupações. Sabia que têm ido buscar dinheiro fora, mas não numa situação de pedinte mas sim de devedores. Porque um pedinte era alguém a quem se dava uma esmola o que não era o caso, porque ninguém estava a ser objeto de uma esmola ou de uma dávida de alquém que era mais rico do que Portugal que vinha acudir. Todos sabiam que cada euro que iam buscar fora, estavam a pagar por volta de 7% de juros. Se os governantes municipais tiverem essa ideia de pedintes e os governantes do país também, queria-os o mais rapidamente possível fora do poder. ----------- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que não se podia confundir realismo com conformismo. Não tinha dito que se conformava com a circunstância mas sim que tinha perfeita noção da circunstância que estavam a viver. Perguntou ao senhor deputado Nuno Araújo, porque é que não tinha ele levantado a voz quando tinha estado na Assembleia da República com deputado. Disse que não iam entrar em folclore, iam fazer aquilo que tinha que ser feito, no sítio certo e de acordo com as melhores práticas para sensibilizarem quem de direito para o efeito. -----

1pt

Quanto às tarifas, se as famílias penafidelenses, com três ou mais filhos, fam ter tarifas da água
mais baixas, isso era um incentivo e um apoio à natalidade. Sabiam que não iam resolver um problema
da quebra da natalidade mas era um contributo que queriam dar àquelas famílias que faziam um esforço
maior para terem mais filhos
No que concerne às AEC's, disse que se havia questões que entendiam que não estavam
claras, essas eram questões que deviam ser tratadas no sítio próprio. Se alguns dos concorrentes
entendiam que não estava suficientemente claro, que as regras não eram transparentes e que não
estavam de acordo com a Lei, deviam coloca-las no sítio certo
Disse que não tinha conhecimento de que haviam cidadãos a dormir na rua nessa área da
cidade, e que de imediato ia dar nota aos serviços competentes. A área da habitação, era um domínio
que têm feito um grande esforço, mais de 600 famílias penafidelenses estavam a ser apoiadas com
recurso ao regulamento de Apoio à Renda Municipal
3.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal referente ao
parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira Semestral — 1.º semestre
2013, para efeitos da alínea d), n.º 3, do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro;
Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:
O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que iam votar a favor aquele ponto, de qualquer
modo chamavam atenção e alertou, para a baixa taxa de execução que era apontada pelo relator na
rubrica <i>aquisição de bens de capital</i> e nos compromissos já assumidos até ao final do ano na ordem dos
17,5 milhões de euros que os preocupava e que por isso era um indicador que os ia deixar atentos para
situações futuras
O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que já tinha questionado por diversas vezes um
ponto concreto do parecer do Revisor Oficial de Contas, no que referia a mencionar que não evidência
que os apoios que foram atribuídos a titulo de subsídio por contratos programas ou por outras
transferências que tivessem sido efetivamente gastos nas despesas de investimento. Disse que essa
omissão continuava no relatório agora presente, e isso não podia ser dito num relatório. Ou não havia
documentos porque não lhes tinha sido facultado ou não podia continuar a dizer o que tinha referido.
Porque continuavam essa omissão, a bancada do PS ia-se abster neste ponto, com uma renovada
recomendação ao senhor Presidente da Câmara Municipal
Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 18 abstenções
4.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aplicação do
percentual de 0,25% para o apuramento do valor da taxa municipal de direitos de passagem
(TMDP), a aplicar no ano 2014, sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem
redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, para efeitos



4R - ARTES GRADICAS, 10A PENASIS

do disposto nos artigos 106.º, n.º 2, alinea b) e 123.º n.º 2, da Lei n.º 5/2004, de 10 de
Fevereiro;
Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu:
Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 18 abstenções e 1
voto contra.
Declaração de voto do senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a CDU tinha vindo a
apresentar propostas para a revogação daquela taxa, desde 27 de maio de 2004 quando todas as
restantes forças partidárias concordaram com a sua criação. Assim, e tendo em conta que essa taxa era
aplicada aos contribuintes e não às empresas prestadoras daqueles serviços. Voltavam a rejeitar aquela
proposta e exigir a revogação da absurda legislação que a enquadra e encetar os restantes partidos a
acompanhar a CDU nessa insistência.
5.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Projeto de
Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, nos termos da alínea g), do
n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:
apresentava dizia o seguinte: "O apoio prestado é insuficiente, escasso e muito pouco abrangente. As
solicitações são crescentes devido à política deste governo que alterando a legislação relativa às rendas
originou sérias preocupações da CDU e que se confirmaram com as ordens de despejo e ainda porque a
opção de classe destes governantes é a de defender os ricos e penalizar os pobres. Sendo assim,
propomos:
para o nrº. I, do artº. 3º que se retire a parte que exige que seja residente pelo menos há
quatro anos. Estes 4 anos como limite é excluir munícipes que estão em pé-de-igualdade para
atribuição deste apoio com outros munícipes. Logo, fere a nossa Constituição
para o nr ⁹ . 2, do art ⁹ . 3 ⁹ , que o rendimento per capita para atribuição deste apoio deve ser
elevado para patamares mínimos, ou seja, os 350€ - lembrámos que um rendimento de 200€
per capita é pobreza extrema, bem como a nossa proposta, mas sabemos de antemão o
estrangulamento financeiro imposto por este governo às Autarquias Locais
Que o disposto no nr ⁹ . I, do art ⁹ . 6 ⁹ seja revogado deixando a Câmara fixar no Orçamento as
verbas realmente necessárias para esta medida, alínea a), do ponto 7, do art 9 . 6^9 , que no
nosso entender devem ser substancialmente reforçadas."
O senhor deputado Couto Barbosa: Genericamente não tinham nada a opor ao regulamento
apresentado disse que ele era inócuo e relativamente prudente em variados condicionalismos que limitava
em 50 mil euros o valor anual erradamente, porque a Câmara deveria ter sempre controle sobre ele,



limitava cerca de 4 mil euros por mês. Disse que fazia sentido uma alteração em que a Câmara deveria
ter sempre algum controle
Disse que este regulamento aparecia na estratégia do plano municipal solidário e o que
achavam que aquilo era mais propaganda do que ação, mas mesmo que a ação fosse pequena era
minoritária e não questionavam.
O senhor Presidente da Câmara Municipal: Esclareceu que o valor ali definido, os 200 €
mensais per capita, correspondiam ao índices dos apoios sociais. Era um valor que estava fixado em
ternos nacionais, valor esse que decorria das dinâmicas própria ação social nacional
No que dizia respeito aos valores ali fixados, como referência que na verdade esses
regulamentos têm que vir à Assembleia na sequência da Lei 75/2013, porque até então eram tratados
apenas ao nível da Câmara Municipal. Quando tinham sido aprovados, a circunstância referida pelo
senhor deputado Couto Barbosa não tinha sido devidamente acautelada e provavelmente tinham que
fazer esse ajustamento, de qualquer forma, até à próxima sessão da Assembleia essa questão estava
devidamente salvaguardada e depois iriam ter em conta a intervenção do senhor deputado que agradecia
pela pertinência que tinha tido
Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade
Declaração de voto do senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que ficasse claro que a CDU
considerava positiva aquela medida, mas continuava a afirmar que era inconstitucional a questão dos 4
anos e que os valores deveria ser subidos dos 200€ para os 350€, porque o valor dos 200€ era o patamar
de pobreza extrema, portanto era necessário alargar aquele valor para os 350€
6.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Projeto de
Regulamento Municipal da Medida de Comparticipação nas Despesas com Medicamentos
para Crianças e Jovens, nos termos da alínea g), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro;
Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:
O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a proposta da CDU de alteração que
apresentava dizia o seguinte: " <i>O apoio prestado é insuficiente, escasso e muito pouco abrangente. As</i>
capacidades económicas das famílias estão constantemente a ser atacadas pelas políticas deste governo,
conforme consta na nota justificativa da proposta de regulamento. Lembrámos à Assembleia de que os
idosos que recebem pensões de miséria e que deixam de comprar os medicamentos também devem ser
abrangidos por este apoio. Sendo assim, propomos:
nas despesas com Medicamentos
in the second of
nova formulação para o art ⁹ . 2^ : "A comparticipação em medicamentos destina-se a apoiar
os munícipes residentes no Concelho de Penafiel que se encontrem em situação de

DOLLO - WYALGAR - ARTES GRAFICAS, LOA PENAFISL

comprovada carência económica."
nova formulação para o ponto I, do artº. 3º : "Podem beneficiar da comparticipação em
medicamentos os munícipes residentes no Concelho de Penafiel desde que, preencham os
seguintes requisitos:"
Revogar a alínea a), do ponto I, do artº. 3º
para a alínea b), do nrº. I, do artº. 3º que se retire a parte que exige que seja residente pelo
menos há dois anos. Estes 2 anos como limite é excluir munícipes que estão em pé-de-
igualdade para atribuição deste apoio com outros munícipes. Logo, fere a nossa Constituição
para a alínea c), do nrº. l, do artº. 3º, que o rendimento per capita para atribuição deste
apoio deve ser elevado para patamares mínimos, ou seja, os 350€ - lembrámos que um
rendimento de 200€ per capita é pobreza extrema, bem como a nossa proposta, mas sabemos
de antemão o estrangulamento financeiro imposto por este governo às Autarquias Locais
para o artº. 7º: "O apoio será concedido por um período de 3 meses, sendo renovável se as
condições económicas não se alterarem ou se degradarem."
para o artº. 8º: "A Câmara fixa no Orçamento as verbas necessárias para esta medida", que
no nosso entender devem ser substancialmente reforçadas."
O senhor deputado Luís Guimarães: Disse que relativamente aos pontos 6 e 7, na
documentação que lhes tinha chegado, na informação escrita, falava de 8 apoios diferidos relativamente
a medicamentes, provavelmente incluídos no plano municipal solidário. Estando isso dentro no pelouro
que o senhor Presidente tutelava, e se estava efetivamente à discussão e votação de uma proposta de
regulamente, perguntou se aquele apoio que já tinha sido concedido se tinha sido não regulamentado
O senhor Presidente da Câmara Municipal: Também, ali, como tinha dito no ponto anterior,
quanto à questão dos valores, disse que o entendimento inicial era que eles podiam ser reforçados pela
Câmara a todo tempo, mas verificavam que provavelmente tinham que fazer essa alteração
Disse que quanto à recomendação do senhor deputado Jesus Ferreira, disse que as iam ter em
conta. Explicou que estavam perante dois regulamentos novos e não podiam pretender passar do zero
para o tudo, era um caminho que queriam fazer. Era um espaço de tempo curto mas apesar disso traziam
ali propostas em consideração aos mais fragilizados e era isso que tinham que ter em conta. Obviamente
que iam ser melhorados se fosse o caso
Quantos aos apoios referido na informação, disse que já havia um regulamento que de alguma
forma apoiava a comparticipação de medicamentos a idoso em situação de carência, sendo que eram
regulamentos que na altura não careciam de ser presentes na Assembleia Municipal. Portanto os apoios
referidos na informação eram apios que tinham sido efetuados no âmbito desse mesmo regulamento



Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade.
7.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Projeto de
Regulamento Municipal da Medida de Comparticipação nas Despesas com Medicamentos
para Munícipes Portadores de Doença Mental, nos termos da alínea g), do n.º 1 do art.º 25 da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém inscreveu-se:
O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a proposta da CDU de alteração que
apresentava dizia o seguinte: "A interrupção dos tratamentos por incapacidades económicas advém dos
cortes que este governo PSD/CDS-PP fez aos apoios a estes cidadãos. O Poder Autárquico Local está a
substituir, e bem no nosso entender, as competências do nosso governo. Sendo assim, propomos:
Revogar a alínea b), do nr9. l, do art9. 39 que estipula que seja residente pelo menos há dois
anos. Estes 2 anos como limite é excluir munícipes que estão em pé-de-igualdade para atribuição deste
apoio com outros munícipes. Logo, fere a nossa Constituição
para a alínea c), do nr9. l, do art^. 39, que o rendimento per capita para atribuição deste
apoio deve ser elevado para patamares mínimos, ou seja, os 350€ - lembrámos que um rendimento de
200€ per capita é pobreza extrema, bem como a nossa proposta, mas sabemos de antemão o
estrangulamento financeiro imposto por este governos às Autarquias Locais.
para o art9. 75: "O apoio será concedido por um período de 3 meses, sendo renovável se as
condições económicas não se alterarem ou se degradarem."
no nosso entender devem ser substancialmente reforçadas."
Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade.
Declaração de voto do senhor deputado Nuno Arujo: Não questionando as medidas em si, nem
o regulamento que tinha todo o mérito, disse que o PS, queria somente salvaguardar a questão levantada
pelo senhor deputado Jesus Ferreira, relacionado com a inconstitucionalidade da norma do conceito de
residência que a Câmara estava a optar.
8.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Repartição de
Encargos do Contrato "Fornecimento de Refeições Transportadas e Refeições com Confeção
Local em Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do
Concelho de Penafiel" — Renovação de Contrato, para efeitos do disposto no artigo 22.º, nºs
1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho;
Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:
O senhor deputado Balbina Rocha: Disse que este ponto se revestia de uma especial
equidade e de especial relevância, uma vez que face à crise económica que o país se encontrava
mergulhado, para alguns alunos, aquela refeição que estava a ser servida nas escolas, era a refeição mais



ULGAR - ARTES GRÁPICAS, LOA, PENAFIEL

completa que lhes era proporcionada ao longo de todo o dia. Em face dessa dura realidade e sabendo que algumas crianças de muita tenra idade necessitavam de acompanhamento de pessoal especializado durante as horas de refeições, gostavam que o senhor Presidente de Câmara fosse sensível e disponibilizasse mais pessoal em número suficiente, para fazer o acompanhamento na hora da refeição. Gostava ainda, no âmbito das inspeções sanitárias realizadas às instalações das escolas do primeiro ciclo e de jardins de infância feitas pela unidade de saúde pública, que as anomalias constantes nos relatórios que tinham sido enviados e eram do conhecimento da Câmara Municipal, nomeadamente nos refeitórios, cozinhas, espaços de jogos e instalações sanitárias, fossem corrigidas com carater prioritário a fim de evitar problemas de saúde pública e de acidentes escolares. ---------- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Deu nota que de factos, tinham essa noção da importância das refeições escolares para muitas das crianças do concelho de Penafiel, por isso mesmo nas férias do Natal, as cantinas estão disponíveis à comunidade para poderes, àqueles que necessitarem fazer refeições nas cantinas como no período do ano escolar. -----------No que dizia respeito ao pessoa auxiliar, disse que procuravam sempre melhorar, mas se os agrupamentos de escolas cumprissem com as suas obrigações, no que dizia respeito ao primeiro ciclo, certamente que uma grande parte dessas questões não se colocaria. -----------Quanto à fiscalização, obviamente que queriam sempre corrigir, mas com a dinâmica de requalificações que têm sido feitas no concelho, quer por via dos centros escolares, quer por via das EB1 e jardins de infância, certamente, cada vez seriam menos essas situações de irregularidades das cantinas escolares, ---------- O senhor deputado Salgueiro Macedo: Disse que o senhor Presidente tinha afirmado que se os agrupamentos escolares cumprissem as obrigações no que concerne ao primeiro ciclo as coisas estava mais aligeiradas. Gostava que o senhor Presidente explicasse quais eram essa obrigações que os agrupamentos não cumpriam. ----------- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que a interpelação que tinha feito foi na sequencia da intervenção da senhora deputada Balbina Rocha em que tinha referido há necessidade de haver mais recursos humanos para acompanhar as crianças durante o período das refeições e foi nessa sequencia que deu nota que havia um claro défice de recursos humanos ao nível do primeiro ciclo, cuja a incumbência é da responsabilidade dos agrupamentos de escolas e não da Câmara Municipal. ---------- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada unanimidade. -----------9.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento da derrama para o ano 2014, fixando o valor de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), e o lançamento de uma taxa reduzida de Derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€ ao abrigo do disposto



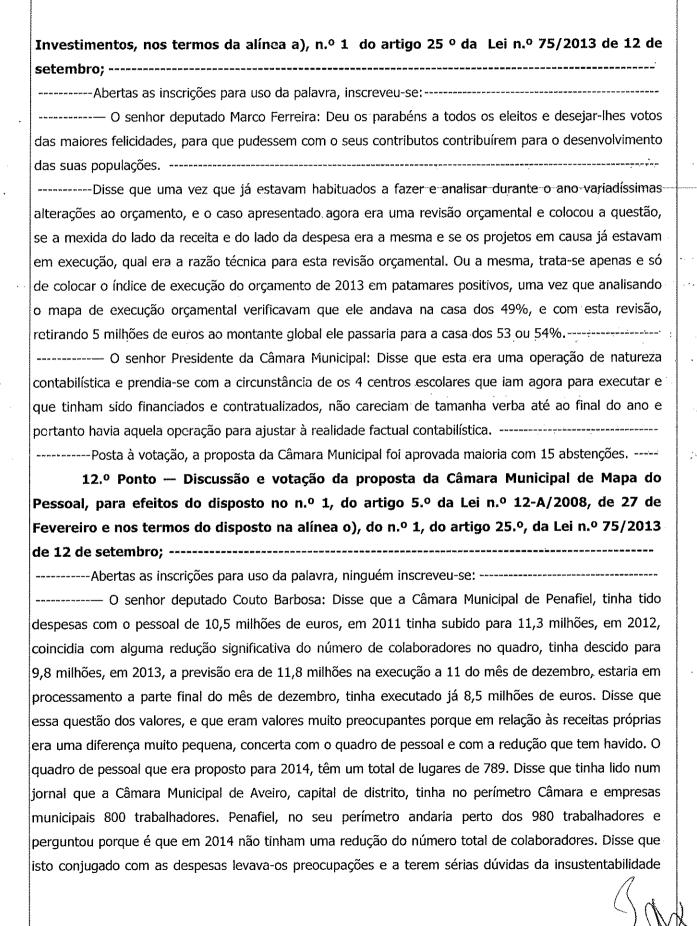


AR - ARTES GRANCAS, LDA, PENASIEL

10.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de participação
variável no IRS para o ano de 2014, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei
n.º 75/2013 de 12 de setembro;
Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:
O senhor deputado Nuno Araújo: Apresentou uma proposta à mesa com o seguinte teor:
"Proposta de devolução de I.R.S. de acordo com a Lei das Finanças Locais
Como é do conhecimento de todos os elementos deste órgão deliberativo, desde 2007, com a publicação
da Lei das Finanças Locais (LFL) confere aos Municípios a possibilidade de devolver 5% (cinco por cento)
do IRS cobrado a cada sujeito passivo com residência fixa no concelho de Penafiel
Salienta-se que a referida Lei permite aos Municípios gerir a quantia liquidada e cobrada aos
seus munícipes, escolhendo a percentagem que pretende fazer incidir na referida cobrança que reverta
para os cofres do município,
Em tempo de crise este mecanismo de cobrança poderá ser um fator importantíssimo no apoio
social a todos os cidadãos do concelho de Penafiel, desonerando-os de mais um custo e permitindo-lhes
aumentar, pela via da não cobrança, es seus rendimentos disponíveis.
É igualmente importante referir à escala regional e tendo em consideração a importância da
competitividade territorial, o nosso município irá adquirir com esta medida uma nova vantagem
competitiva. Em resultado disso poderemos almejar estancar a perda sucessiva de população para os
concelhos vizinhos e mais do que isso inverter este ciclo negativo que há muito paira sobre nós
Para que tal aconteça, a Câmara Municipal de Penafiel terá que, obrigatoriamente, comunicar à
Administração Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de Dezembro de cada ano, indicando expressamente
a percentagem a deduzir no I.R.S entre 0% e 5% - valor que não será cobrado em sede de liquidação
de IRS
Em suma, o empobrecimento exponencial das famílias, a quebra abruta dos salários através dos
cortes que este governo despudoradamente vem impondo, as pensões a baixar para níveis até há pouco
tempo impensáveis, esta proposta reveste-se de caráter imperativo para todos os representantes
políticos, sendo, indispensável combater as elevadas carências que as famílias de Penafiel vêm sentido.
Por outro lado;
Preocupa-nos também a saúde financeira da Câmara Municipal de Penafiel e o seu elevado
passivo exigível
Esta receita têm contribuído para que os fornecedores e outros credores do Município possam
receber sobre os serviços que prestam, pese embora, os prazos médios de pagamento terem vindo a
aumentar paulatinamente ao longo dos últimos anos
Sendo a política uma ciência de equilíbrios, de ajuste das melhores opções para todos aqueles
que serve, somos de parecer, que a redução da percentagem afeta aos cofres do Município deve ser



dil-markar-aptes grapheas, lar menele



sem que houvesse uma diminuição e um ajustamento, não em termos às pessoas que estavam colocadas mas em termos de admissões e se foi possível diminuírem 82 lugares sem constrangimentos majores a quem tinha a vida inserida no quadro e tinha vinculo à autarquia, fazer essa redução. Em função de tudo aquilo o PS ia-se abster em relação aquela proposta porque achavam que o mapa deveria ter uma progressiva e continua redução mas além dos termos legais que exigia a redução de 2% e que tinham ------ O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que havia ali uma alteração que se prendia com a circunstância daas piscinas municipais que estavam na gestão da Penafiel Ativa EM, e que a partir do inicio do próximo ano passariam a integrar na gestão da Câmara Municipal. Essa circunstância tinha levado a que alguns funcionários que estavam e que eram funcionários da Câmara Municipal iam passar a integrar novamente o mapa do pessoal. Era essa a diferença que ali acontecia porque no mais era exatamente igual aos anos anteriores, tirando as aposentações que foram acontecendo pelo meio. -----------Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 14 abstenções. ----- 13.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Plano Plurianual Investimentos, Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano financeiro de 2014, ao abrigo do disposto na alínea a) n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; ----------- O senhor deputado Marco Ferreira: Disse que este era um documento político mas acima de tudo era um documento de gestão. Este documento apresentava cerca de 70 rubricas que tinha no ano anterior. Quando olhavam para o mapa de execução do Orçamento de 2013, viam uma execução de cerca de 50% o que significava desde logo que o que o PS têm vindo a dizer ao longo dos anos que os Orçamentos têm sido empolados. Para além disso, e já alertado pelo PS, alguma tábua rasa daquilo que era dito nas regras elementares do POCAL nomeadamente ao que se referia às contas da receita com o código 01, 02 e 04, sendo que o POCAL dizia expressamente no seu ponto 3.3 "as importâncias relativas impostos, taxas e tarifas a inscrever no Orçamento, não podiam ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração". Se olhassem para as contas da Câmara Municipal de Penafiel , em 2010 tinham sido executados 7 milhões e 91 mil euros de receita de impostos diretos. Em 2011, foram executados 7 milhões e 90 mil euros. Em 2012, 7 milhões 675 mil euros. Em 2013, estava executado a 12 de novembro, cerca de 6 milhões e 800 mil euros. Como é que podiam prever no Orçamento para 2014 10 milhões de euros. Perguntou onde estava a média aritmética. ------Ainda relativamente à receita, verificava-se que nas vendas de bens de investimento a Câmara previa faturar cerca de 3 milhões e 385 mil euros. Verificavam que em 2012 tinha a Câmara executado cerca de 25 mil euros, em 2011 cerca de 105 mil euros e em 2012 cerca de 50 mil euros, sendo que em

6.12 - WALL GAR - ARTES GRAPICAS, LOA, PENARIEL

2013 tinha executado 8 mil e 500 euros. Pediu que o senhor Presidente da Câmara Municipal desse dois ou três exemplos de imoveis ou de terrenos que quisesse vender para chegar à soma dos 3 milhões que previa no Orçamento para 2014. A Câmara previa também de venda do parque habitacional cerca de 825 mil euros. Qual o parque habitacional que pretendiam vender?----------Relativamente à despesa, verificavam que havia um aumento de 120 mil euros, tinha passado de 200 mil euros de dotação para 2013, para 320 mil de dotação em 2014 das despesas com os titulares dos órgãos autárquicos e respetivos gabinetes. Causava estranheza quando a Câmara tinha menos umvereador, logo menos um gabinete de apoio a prestar serviço. Também relativamente aos órgãos da autarquia estava prevista uma verba de 16º mil euros para indeminização de cessação de funções. Questionou se a Câmara Municipal ia aderir ao plano de rescisões que estava previsto para os técnicos superior previsto a partir de janeiro, ou se trataria de pagamento de indeminizações aos membros dos gabinetes autárquicos que tinham cessado funções. -----------Disse que, o total das verbas no Orçamento para 2014, identificadas como outras totalizavam perto de 8 milhões de euros. Eram 8 milhões de euros que ninguém sabia para onde iam. Para uma rubrica que o POCAL designava como meramente residual, achavam que era resíduo muito grande. ----------Disse, que era triste verificar-se, mais uma vez, que o parente pobre daquele Orçamento eram as juntas de Freguesia. As freguesias em 2104, segundo o que constava no Orçamento, verificava-se um corte de cerca de 37% nas transferências para as freguesias, sendo que no protocolo de delegações de competência, conforme constava no PPI, passava de 930 mil euros para 500 mil euros, portanto cerda de 50%, Verificaya-se uma diminuição para as freguesias de 1 milhão 580 mil euros para 1 milhão de euros. ----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a CDU não tinha conseguido descortinar em qual código estavam descritas as verbas dos regulamentos aprovados nesta sessão da Assembleia Municipal. Conforme tinham constatado, nas 3 propostas dos regulamentos discutidos e votados anteriormente sobre os diversos apoios socias, era evidente que as verbas que constam no PPI mereciam o desacordo da CDU, porque baseado num quadro que tinham feito, à segurança e ação social, 225 mil euros em que para o PPAI 0,62% do orçamento, para as funções sociais 0,20%, habitação e serviços os PPAI dava 21,11%, as funções sociais 40,73%, os serviços culturais 0,82%, e as funções sociais 1,68%, o desporto, recreio e lazer apena 3,35%. De entre o conjunto das funções sociais, os parentes pobres eram a segurança e ação social com uma percentagem de 0,62. Relativamente ao montante global do PPI, a cultura arrecadava apenas 0, 82% do orçamento. Num momento em que o Governo estava a condenar os Portugueses à pobreza extrema, deixando de fora os ricos e poderosos, era ver a nova casta de multimilionários que surgiram no país, quando grande parte da população vivia à mingua e se aponta como rumo à continuação do espólio de quem trabalhava e desastre económico-social era dever da Câmara Municipal tomar outras opções e não as que estavam plasmadas nos documentos apresentados. Por todas essas razões a CDU votava contra ao Orçamento apresentado. ------



MOGITY - NYLLGAR - ARTEN GIUANGAS, LDA, PENAFEL

John

Essencialmente, o PS não concordavam com aquela proposta, na vertente sobretudo da
diminuição das transferências para as freguesias quer por protocolo ou não. Disse que iam votar contra
aquela proposta
Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 10 votos contra
14.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de designação
do Fiscal Único da Penafiel Verde, EM., - João Manuel Trigo Morais, ROC, em representação
de Santos Vaz & Trigo Morais, SROC, e Fiscal Único Suplente Teresa Maria da Cunha Soares
Martins, inscrita na OROC sob o n.º 1405, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 26.º da
Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto;
Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu
Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 13 abstenções
15.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Taxa de
Recursos Hídricos (TRH) para 2014 — Penafiel Verde, nos termos da alínea b), do n.º 1 do
art.º 25 da Lei n.º 575/2013, de 12 de setembro;
Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.
Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 15 abstenções
16.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de minuta do
Contrato- Programa da Penafiel Verde, EM, para o ano 2014, para efeitos do disposto, n.º 5,
do art.º 47, da lei.º 50/2012, de 31 de Agosto;
Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu
Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 16 abstenções
17.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de retificação
aos Estatutos da Penafiel Ativa, EM, ao abrigo do disposto na alínea n) n.º 1 do artigo 25.º,
da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 148 do CPA;
Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu
Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade
18.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de designação
do Fiscal Único da Penafiel Ativa, EM., - João Manuel Trigo Morais, ROC, em representação de
Santos Vaz & Trigo Morais, SROC, e Fiscal Único Suplente Teresa Maria da Cunha Soares
Martins, inscrita na OROC sob o n.º 1405, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 26.º da
Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto;
Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu
Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 13 abstenções



Declaração de voto do senhor deputado Couto Barbosa: Quer neste ponto quer no ponto 16
disse que as razões da abstenção do PS advinham do historial do Revisor Oficial de Contas na atuaçã
perante os documentos que apresenta a esta Assembleia Municipal.
19.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da propost
final da unidade de execução da área central da UOPG 15 - ZON
EMPRESARIAL/INDUSTRIAL DE RECESINHOS, nos termos do n.º 9, do artigo 77.º do RJIGT;
Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:
A senhora deputada Mafalda Duarte: Disse que o projeto da zona industrial e empresarial d
Recezinhos era bem vindo à Assembleia Municipal, pecava era por ser tardio. Questionou o Executiv
porque de forma direta ou indireta tinha tido responsabilidade governativa nos últimos anos o porqu
daquele assunto estar estagnado desde 2002, data à qual tinha sido construídas as primeiras vias d
acesso. Era incompreensível que um projeto como aquele que revestia da maior importância tinha ficade
adiado mais de 10 anos. Naquele período tinham perdido competitividade para os concelhos vizinhos, não
atraíram investimentos e não ganharam dinâmicas comercias e empresariais,
Todos estavam conscientes que as duas zonas industriais existentes no concelho estavan
obsoletas, superlotadas, não eram competitivas e os seus acessos careciam de beneficiação. Disse que
apresentação daquele projeto era um primeiro passo para mudar esse paradigma. Perguntou ao senho
Presidente da Câmara Municipal para quando estava previsto o lançamento do concurso público e para
quando estava previsto a mobilização dos meios para dar início à obra
Relativamente ao que mais interessava, era qual a estratégia delineada para atrair as empresa
para aquela zona industrial. O que levaria um empresário de fora do concelho a optar por se instalar en
Penafiel em detrimento de se instalar em Paços de Ferreira ou Paredes
— O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que não era verdade que aquele dossie
tivesse estado parado, porque nunca parou. Tinha sido envolvido na própria revisão do PDM, e sofre
com um conjunto de obstáculos burocráticos que não tinham permitido maior celeridade no seu
andamento. A verdade é que tinham chegado a esta fase e tinham já uma grande parte dos terrenos
adquiridos, portanto tinha havido sempre trabalho a ser feito a par do trabalho do ponto de vista
burocrático e de projeto que teve que acontecer. Hoje, estava ali perante um momento de facto feliz e
que todos se deviam congratular porque tinham atingido uma parte do objetivo. Aquela UOPG estava
concluída e podiam agora passar à fase seguinte
Disse que todas as questões relacionadas com aquele assunto era para o Executivo prioritárias
portanto os serviços, naquele momento, já estavam a trabalhar na fase seguinte, sendo que o município
de Penafiel disponha de um regulamento de apoio às empresas que se pretendiam instalar no município e
que previa um conjunto de incentivos e outros mais seriam naturalmente analisados de forma casuística
em função do número de postos de trabalho que pudessem vir a ser criados por essas mesmas empresas

MODITO - MULLIGAS - ARTES GRAFICAS, LIM PENAFILL

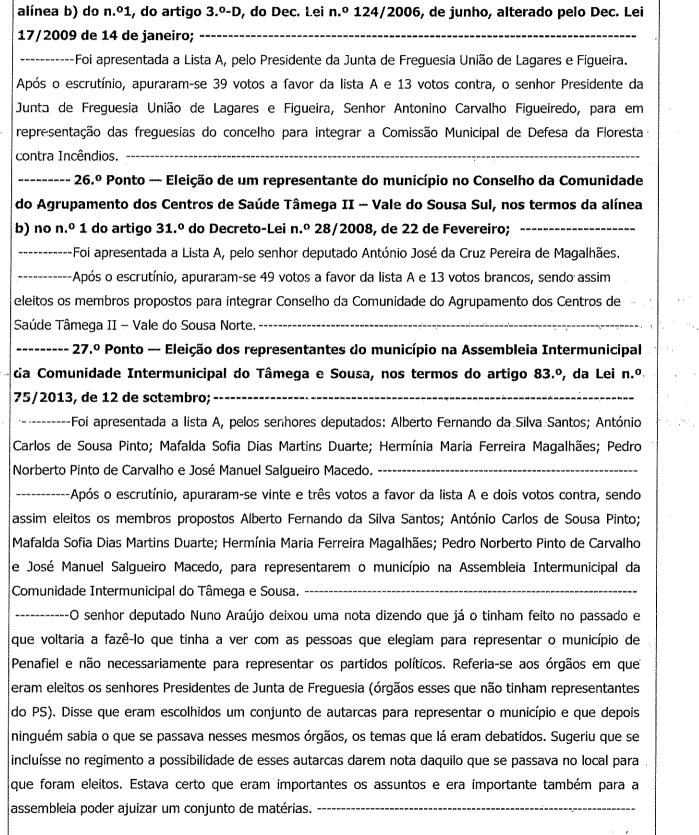
que se pretendiam instalar no concelho e por outras circunstancias que se revelassem importantes, como
o volume de faturação e o potencial de alavancagem da economia paralela. Disse que era prioritário,
essencial e visava atingir o objetivo de querem um concelho cada vez mais competitivo e cada vez mais
capaz de atrair investimentos que pudessem depois replicar-se em dinâmicas económicas.
Mais disse que, no que dizia respeito às duas outras zonas industriais, estavam também a
trabalhar em projetos de requalificação, que a breve prazo iam, também ai intervir.
O senhor deputado Nuno Araújo: Disse que a senhora deputada tinha questionado a visão e
a estratégia e o senhor Presidente nos esclarecimentos prestados tinha erradicado completamente do
vocabulário. Voltou a questionar qual a estratégia que iam utilizar para captar empresas. O senhor
Presidente referiu que havia um regulamento mas esse regulamento não tinha trazido empresas para o
município de Penafiel, aliás Penafiel tinha perdido industria para outros municípios porque eram mais
competitivos
——————————————————————————————————————
que la naturalmente ser afinado e ajustado a essas novas dinâmicas. Primeiro tiveram que criar as
condições para que as empresas pudessem vir a instalar adquirindo os lotos e agora iam tornar o
regulamento mais competitivo e mais eficiente
Declaração de voto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho: Como um dos
representantes à envolvente da zina industrial de Recezinhos, disse que corroborava com a felicidade do
senhor Presidente da Câmara. Deu os parabéns ao anterior Executivo pelo esforço feito naquele processo.
Dava também os parabéns ao novo Executivo por antecipação para que também fosse o projeto fosse
executado o mais rapidamente possível. Reiterou o que tinha sido solicitado pela senhora deputado
Mafalda Duarte no sentido da celeridade da obra. Como habitante daquela localidade, tinha a precessão
que a parte norte do concelho de Penafiel estava no esquecimento. A falta de equipamento a todos os
níveis para aquela zona sempre foi por si notada.
20.º Ponto — Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia
Distrital do Porto no quadriénio 2013/2017;
Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Galegos
Após o escrutínio, apuraram-se 40 votos a favor da lista A, 12 votos brancos, pelo que foi eleito
senhor Presidente da Junta de Freguesia de Galegos, António Ferreira Dias, para representar as
freguesias do concelho na Assembleia Distrital do Porto
Eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Galegos, senhor António Gaspar Ferreira Dias
21.º Ponto — Eleição de um autarca de freguesia para integrar o Conselho
Cinegético Municipal, de acordo com a alínea d) do n.º 2, do artigo 154.º, do Decreto-Lei n.º



	ъ.Э.

227-B/2000, de 15 de Setembro;
Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Oldrões
Após o escrutínio, apuraram-se 40 votos a favor da lista A, 12 votos brancos, pelo que foi eleit
o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oldrões, senhor Manuel Paulo Moreira de Oliveira, par
integrar o Conselho Cinegético Municipal
22.º Ponto — Designação de quatro cidadãos para integração da Comissão d
Proteção de Crianças e Jovens de Penafiel, para efeitos do disposto na alínea a) do artig
17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro;
Foi apresentada a Lista A, constituída pelos seguintes cidadãos: : Dr. Pedro Norberto Pinto d
Carvalho; Dr.ª Hermínia Maria Ferreira Magalhães; Dr.ª Filomena Maria Sousa Martins Pereia Rodrigues
Eng.º António de Jesus Ferreira
Após o escrutínio, apuraram-se 46 votos a favor da lista A, 5 votos brancos e um voto nulc
sendo assim eleitos os cidadãos propostos para integração da Comissão de Proteção de Crianças
Jovens: : Dr. Pedro Norberto Pinto de Carvalho; Dr.ª Hermínia Maria Ferreira Magalhães; Dr.ª Filomen
Maria Sousa Martins Pereia Rodrigues e Eng.º António de Jesus Ferreira
23.º Ponto — Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação da
Freguesias do Concelho para Integração do Conselho Municipal de Educação, para efeitos d
disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, que altera
Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro;
Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos
Após o escrutínio, apuraram-se 42 votos a favor da lista A, 10 votos brancos, sendo assim eleit
o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, senhor Henrique Manuel Azevedo Martins
para em representação das freguesias do concelho integrar o Conselho Municipal de Educação
24.º Ponto — Designação de um Presidente de Junta de Freguesia, em representaçã
das Freguesias do Concelho para Integração do Conselho Municipal do Desporto, nos termo
do disposto nas alíneas h) e i), do n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal d
Desporto;
Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Irivo
Após o escrutínio, apuraram-se 40 votos a favor da lista A, 12 votos brancos, sendo assim eleit
o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Irivo, senhor José Miguel de Sousa Fernandes, para er
representação das freguesias do concelho integrar o Conselho Municipal de Educação
25.º Ponto — Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar
Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, para efeitos do disposto n







28.º Ponto — Conhecimento das minutas das atas e as atas das reuniões da Câmara
Municipal aprovadas, nos termos da alínea x) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de
12 de setembro
A Assembleia tomou conhecimento
Encerrado o período da ordem do dia, foi dado início ao período de intervenção do público:
Abertas as inscrições, ninguém se inscreveu
No final da reunião, todos os pontos importantes foram aprovados em minuta, tornando-se,
assim, imediatamente eficazes as deliberações tomadas.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata, a qual depois
de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que a secretariei
And for Proposition

 $\boldsymbol{x}_{i} = (x_{i}, x_{i}, \dots, x_{i}) \quad \text{where} \quad \boldsymbol{x}_{i} = (x_{i}, \dots, x_{i})$ and the first term of the firs in the first of the state of th The state of the second state of the second state of the second s